



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº. 0034/2023 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
NOVA GRANADA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita do Município de Nova Granada;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Nova Granada para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 84.300.000,00 (Oitenta e quatro milhões e trezentos mil reais), sendo;

I - Orçamento Fiscal, R\$ 55.163.000,00 (Cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, R\$ 29.137.000,00 (Vinte e nove milhões, cento e trinta e sete mil reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320,art. 2º § 1º, I)

I - Administração Direta:	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	11.176.000,00
Receita de Contribuição	1.200.000,00
Receita Patrimonial	385.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	82.339.000,00
Outras Receitas Correntes	458.000,00
Sub Total	95.608.000,00
Receita de Capital	5.000,00
Subtotal	95.613.000,00
II - Dedução da Receita Fundeb	-11.313.000,00
Receita Total	84.300.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I - Por Órgão e Funções de Governo	
01- Legislativo	1.800.000,00
04- Administração	10.290.500,00
06- Segurança Pública	15.000,00
08- Assistência Social	3.549.500,00
10- Saúde	25.587.500,00
12- Educação	23.512.000,00
13- Cultura	631.500,00
15- Urbanismo	15.460.500,00
20- Agricultura	2.500,00
27- Desporto e Lazer	177.000,00
28- Encargos Especiais	500.000,00
99- Reserva de Contingência	2.774.000,00

II - Por Órgão da Administração

01 - Câmara Municipal	1.800.000,00
02 - Prefeitura Municipal	82.500.000,00
Total	84.300.000,00

II - Por Unidade Orçamentária

01 01- Câmara Municipal	1.800.000,00
02 01- Gabinete do Prefeito e dependências	219.000,00
02 02- Administração e Finanças	13.345.500,00
02 03- Serviços Educacionais	1.641.000,00
02 04- Setor da Educação	21.871.000,00
02 05- Fundo Municipal de Assistência Social	3.549.500,00
02 06- Fundo Municipal de Saúde	25.587.500,00
02 07- Defesa Civil	15.000,00
02 08- Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	808.500,00
02 09- Obras e Serviços Municipais	15.460.500,00
02 10- Serviços de Agricultura e Abastecimento	2.500,00
Total	84.300.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo previamente autorizados a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de reserva de contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

§ Único: Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Artigo 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, assim como do Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Artigo 7º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nova Granada, 05 de dezembro de 2023

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos
Homologação / Adjudicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 3 de 6

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 039/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 007/2023. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no bairro “Parque Residencial 7 de Setembro” no município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 18.168.133/0001-37, Avenida Castro Alves, nº 1300, Centro, CEP - 15.230-000, no município de Adolfo/SP, que apresentou proposta no valor de R\$204.640,04 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos). Nova Granada/SP, 12 de dezembro de 2023.

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....:	Pregão Presencial nº 018/2023 – Processo nº 035/2023
Objeto.....:	Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade básica de saúde (ESF 7 de setembro) do município de Nova Granada/SP, oriundos da emenda parlamentar 11368907000123007.

Contratante.....:	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 - Centro Nova Granada – SP
Contratada.....:	JEAN CARLOS VETORASSO LTDA, porte “EPP”, CNPJ nº 07.583.241/0001-50, Rua da Liberdade, nº 350, Centro, CEP - 15.110-000, no município de Guapiaçu/SP.
Valor:	R\$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Contratada.....:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, Rua Doutor Carvalho, nº 123, Sala 01, Centro - CEP - 37.900-100, no município de Passos/MG.
Valor:	R\$ 12.455,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 4 de 6

Contratada.....:	<u>TUKABY MOVEIS LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, Rua Ana Maria Pulici Fioravante, nº 416, Jardim Redentor I, CEP – 15.110-000, no município de Guapiaçu/SP.
Valor:	R\$ 6.517,50 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Contratada.....:	<u>AUTOMATIZA BRASIL LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 13.833.079/0001-83, Avenida Fernando Costa, nº 91, São Benedito, CEP – 38.022-300, no município de Uberaba/MG.
Valor:	R\$ 65.148,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais)
Contratada.....:	<u>ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 32.386.697/0001-77, Rua Basileu Estrela, nº 232, Centro, CEP – 15.150-000, no município de Monte Aprazível/SP.
Valor:	R\$ 9.078,00 (nove mil e setenta e oito reais).
Contratada.....:	<u>ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA</u> , porte “DEMAIS”, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, Rua 1, nº 55, Galpão 05 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP - 33.240-094, no município de Lagoa Santa/MG
Valor:	R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).
Contratada.....:	<u>GABRIEL AUGUSTO PEREIRA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 49.130.334/0001-79, Rua Paulo de Oliveira e Souza, nº 595, Morada do Sol Loteamento Residencial, CEP – 15.045-765, no município de São José do Rio Preto/SP.
Valor:	R\$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais).

Contratada.....:	<u>AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 20.181.601/0001-55, Rua João Veloso Soares, nº 1025, Corredor Municipal DPL 40, CEP – 38.220-000, no município de Planura/MG.
Valor:	R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).
Contratada.....:	<u>VJS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 50.812.238/0001-90, Rua Raul Soares, nº 1090, Jardim do Bosque, CEP – 38.200-218, no município de Frutal/MG
Valor:	R\$ 8.067,00 (Oito mil e sessenta e sete reais).
Contratada.....:	<u>CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 36.280.156/0001-10, Rua Cabo Verde, nº 380, Jardim do Cedro, CEP – 15.895-000, no município de Cedral/SP.
Valor:	R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais).
Contratada.....:	<u>EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 33.813.237/0001-40, Rua Duque de Caxias, nº 179, Centro, CEP – 86.935-000, no município de Lunardelli/PR
Valor:	R\$ 10.547,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
Contratada.....:	<u>SUPERAR LTDA</u> , porte “EPP”, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, Avenida Oitocentos, s/nº Galpão 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP – 29.161-389, no município de Serra/ES.
Valor:	R\$ 15.352,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 5 de 6

Contratada.....:	<u>LICITA VIP LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 45.436.414/0001-04, Rua José Delfraro, nº 101, Nossa Senhora Aparecida, CEP - 37.901-824, no município de Passos/MG.
Valor:	R\$ 10.808,50 (dez mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
Contratada.....:	<u>INFO HOBBY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 35.115.157/0001-47, Rua Paraíba, nº 560, Loja 03 - Centro, CEP - 86300-000, no município de Cornélio Procopio/PR
Valor:	R\$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais).
Contratada.....:	<u>NATALIA APARECIDA DE SOUZA</u> , porte “EPP”, CNPJ nº 40.392.850/0001-05, Rua Floriano Peixoto, nº 1845, Lote A2 - Vila São Vicente, CEP - 13.163-182, no município de Artur Nogueira/SP.
Valor:	R\$ 16.209,00 (dezesesseis mil, duzentos e nove reais).
Contratada.....:	<u>RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> , porte “EPP”, CNPJ nº 49.619.385/0001-69, Rua Paulo Fernandes Lucania, nº 1418, Loteamento Residencial Luz da Esperança, CEP - 15.056-804, no município de São José do Rio Preto/SP.
Valor:	R\$ 5.949,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
Contratada.....:	<u>CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA</u> , porte “ME”, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140, Centro, CEP - 14.955-000, no município de Borborema/SP.
Valor:	R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).
Data.....:	23/11/2023

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo - Aumento de quantitativo

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 014/2023 - Processo nº 025/2023

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de seguros auto para veículos da frota do Município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ - 61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco, nº 1.489 - complemento Rua Guaianases - nº 1.238 - Campos Eliseos - São Paulo/SP, Cep - 01205-001.

Finalidade.....: Inclusão de 01 (um) Veículo Kwid na cobertura do Seguro, ficando acrescido o valor de R\$ 619,97 (seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), passando seu valor anual para R\$ 85.519,97 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura do contrato.....: 04/12/2023

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2022 - Processo nº 072/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais para Construção, para atender a demanda de diversos setores do município de Nova Granada/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro, Nova Granada - SP

Contratado A. A. DE FREITAS CANILE - TINTAS - ME, CNPJ nº 05.647.525/0001-37, Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 601, Centro, Cep - 15440-000 - Nova Granada - SP.

Valor R\$ 408.480,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Contratado GRAN DEO TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.814.840/0001-90, Avenida Moacir Portugal Linhares, nº 2063, São Benedito, Cep - 15440-000 - Nova Granada - SP.

Valor R\$ 382.722,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

Contratado DCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ nº 35.877.605/0003-01, Avenida Lino José de Seixas, nº 1235, Goyos Vila, Cep - 15061-165 - São José do Rio Preto - SP

Valor R\$ 177.353,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Finalidade: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 06 de novembro de 2024, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 23/10/2023

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 6 de 6

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 019/2020 - Processo nº 072/2020

Objeto.....: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de arrecadação de tributos municipais e Taxa de licença através de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança por código de barras adotado pela FEBRABAN, para o exercício de 2024.

Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro - Nova Granada - SP

Contratado.....: Banco do Brasil SA
CNPJ nº 00.000.000/0001-91
Rua José Barone Mercadante, nº 525 - Centro - Nova Granada - SP

Valor do contrato.....: R\$ 4,00 (quatro reais) valor unitário por autenticação com valor total aproximado de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Data assinatura contrato.....: 04/12/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 022/2022 - Processo nº 037/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para construção de 753m² de muros de arrimo em 02 (dois) locais distintos no município de Nova Granada/SP.

Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada/SP.

Contratada.....: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ - 09.295.648/0001-07
Rua João Basso, nº 105 - Letra A, Distrito Industrial
CEP - 15.440-000
Nova Granada/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 01/12/2024.

Data assinatura contrato.....: 08/11/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal